

## Parecer 151: Resposta do CC SUL à comunicação da DG MARE intitulada "Para uma pesca mais sustentável na UE: Ponto de situação e orientações para 2022"

### 1. Introdução

Este parecer apresenta as reflexões dos membros do CC SUL acerca da comunicação anual da Comissão Europeia relativa à implementação da Política Comum das Pescas e às grandes orientações para as possibilidades de pesca de 2022.

### 2. Progressos na área da pesca sustentável

O atual regulamento de base da PCP vigente desde o dia 1 de janeiro de 2014 inclui objetivos ambiciosos e datas concretas para colocar a União Europeia na vanguarda da gestão mundial da pesca e tornar a pesca europeia económica, social e ecologicamente sustentável. Apesar da evolução positiva no Atlântico Nordeste (Zona de competência do CC SUL) estabelecida na comunicação proposta, os membros do CC SUL, em função da sua sensibilidade, verificam incumprimentos em termos de objetivos de sustentabilidade social e ambiental. As ONGs ambientais do CC SUL realçam, assim, que os progressos destinados a pôr um termo à sobrepesca pararam, chegando a ser visíveis os primeiros sinais de regressão. O mais recente relatório do Comité Científico, Técnico e Económico da pesca (CSTEP) sobre o acompanhamento do desempenho da PCP confirme que a taxa de sobrepesca do Atlântico Nordeste passou de 38 % em 2018 para 43 % em 2019.

A sustentabilidade social também suscita muitas preocupações para os membros que representam o setor, especialmente após estes anos tão peculiares, em que o setor teve e tem de continuar a enfrentar as dificuldades levantadas pela pandemia de Covid-19 e o Brexit.

O sector deseja que o impacto da pesca nas populações de peses e mais geralmente sobre os ecossistemas seja relativizado dado outros factores de origem humano ou não, cujos efeitos são sem dúvida hoje amplificados pelo cambio climático.

O sector tem consciência que a fragilização dos ecossistemas, quaisquer que sejam as causas, levará sistematicamente a um ajuste em baixa das possibilidades de pesca e poderia fazer que o RMD seja em uma situação muito instável, apesar dos progressos sobre a exploração dos stocks que, por outra parte não cessou. Não entanto, no poderia aceitar ser considerado por defeito como o único e o principal responsável da situação dos stocks.





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient  
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu  
www.cc-sud.eu

### 3. Estado da frota da União

A pandemia de Covid-19 gerou fortes constrangimentos socioeconómicos no setor das pescas desde março de 2020 (perdas de emprego, restrições significativas nas atividades de produção, perdas de mercado, etc.), como o demonstra a queda do desempenho económico das frotas da União. Esta crise fez emergir imensas fragilidades que permanecem ainda atualmente. Os Membros do CC SUL querem tirar as lições desta crise e participar ativamente na procura de soluções estruturantes, com vista a melhorar a resiliência do setor, de acordo com os objetivos ambientais da PCP. Por esse motivo, foi criado um Grupo Ad-Hoc sobre este assunto, em inícios de 2021, por iniciativa dos nossos membros. As respostas devem basear-se nos princípios do Green Deal europeu e no "reconstruir melhor", sendo, no entanto, necessário proceder a um reequilíbrio e não ocultar o objetivo de segurança e de soberania alimentar da UE, para o qual o setor europeu da pesca contribui.

### 4. Obrigação de Desembarque

A implementação da obrigação de desembarque tem sido um assunto delicado no CC SUL, desde a sua introdução. As posições e preocupações dos diferentes grupos são bem conhecidas, tendo sido transmitidas inúmeras vezes, sem que se conseguissem dar respostas. O denominador comum parece ser a necessidade de uma maior transparência por parte de todas as partes envolvidas: Setor, cientistas e gestores.

Os cálculos realizados para determinar as possibilidades de pesca devem, deste modo, ser publicados antecipadamente e com toda a transparência pela Comissão: Método de cálculo e fonte de dados, com vista a possibilitar um diálogo construtivo entre as diferentes partes envolvidas, antes de qualquer arbitragem sobre as possibilidades de pesca.

### 5. Principais mensagens e orientações para as propostas relativas às possibilidades de pesca para 2022

Os membros do CC SUL congratulam-se com a vontade afirmada da COM de se basear nas possibilidades de gestão proporcionadas pelos planos de gestão plurianuais, tendo a sua utilização, até à data, sido bastante limitada.

A possibilidade prevista pelo plano de gestão plurianual das Águas Ocidentais de adotar regras de exploração através da regionalização, abrindo a possibilidade de implementar uma gestão plurianual e favorecendo a participação das partes envolvidas na tomada de decisões, deveria ser melhor explorada.

Há 2 anos que os Membros do CC SUL trabalham ativamente nesse assunto, de modo a propor cenários de gestão e dar início a avaliações científicas até ao final deste ano. Este trabalho destina-se a trazer respostas aos requisitos dos nossos diferentes membros: Uma visibilidade otimizada a longo prazo assim como uma certa coerência na evolução das





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient  
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu  
www.cc-sud.eu

possibilidades de pesca para as unidades populacionais fortemente correlacionadas com as capturas são necessárias para os representantes profissionais. As ONGs ambientais salientam que, se tiverem de ser introduzidas outras medidas para além dos limites de pesca, estas deveriam ser combinadas com métodos juridicamente vinculativos, fiáveis e sólidos, com documentação completa das capturas, tais como observadores embarcados ou monitorização eletrónica à distância (REM), com vista a se ter um controlo adequado da atividade de pesca. Isto deveria ser uma prioridade particularmente elevada para os navios que beneficiam de isenções da obrigação de desembarque (LO).

Para além disso, os membros do CC SUL consideram a atual gestão das unidades populacionais DLS não adequada. De facto, os membros das ONGs ambientais apontam que essas unidades populacionais não deveriam ser afastadas das estatísticas, sendo necessários esforços urgentes para melhorar a sua situação. Os membros do setor acrescentam que o estabelecimento de medidas de gestão, sob o pretexto do princípio de precaução não deve fazer com que se prescindia da realização de um estudo de impacto socioeconómico, pelo que se opõem à aplicação da redução de precaução de 20% automática a cada 3 anos.

